



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 536, DE 08 DE JULHO DE 1.974.

Estabelece normas quanto às rotinas administrativas.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidas normas quanto às Rotinas Administrativas da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2º - As Rotinas Administrativas de que trata o artigo anterior visam a racionalização e adequado controle dos atos da Administração e serão fixados por Portarias, uma para cada Rotina.

Art. 3º - A elaboração dos projetos das Portarias de que trata o artigo anterior será de responsabilidade da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO PARA A REORGANIZAÇÃO GERAL DA PREFEITURA, constituída pela Portaria Municipal nº 08 de 18 de fevereiro de 1.974.

Art. 4º - Cada servidor e seu superior imediato serão responsáveis pela estrita obediência ao determinado pelas Portarias de que trata este Decreto.

Art. 5º - Constitui obrigação de todo e qualquer servidor, o encaminhamento, por documento protocolado, à COMISSÃO referida - no Artigo 3º, deste Decreto, de sugestões que visem a racionalização das Rotinas Administrativas que, a partir desta data, venham a ser instituídas.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. DE MOCOCA, 08 de julho de 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

AFLIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 08/07/1974
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

N.º 3543 PAG 4

EM 28/07/1974

MOCOCA 08/07/1974